



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 518/2023 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora, **CATIA CARNEIRO FERREIRA**.

RESOLVE:

Art.1º- Retornar a Servidora Pública Municipal, **CATIA CARNEIRO FERREIRA**, Professora, CPF n° 849.058.081-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento de Licença para interesses particulares.

Art.2º - Tendo em vista que o Servidor reassumirá as funções do cargo em 19 de junho de 2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2023.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de junho de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

